

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 8.318, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 2.283/2023 de autoria do Vereador Rafael Acosta.
Altera a Lei nº 7.470, de 4 de maio de 2016, para fazer constar o DIA PELA VALORIZAÇÃO À PRÁTICA DA VACINAÇÃO, a ser celebrado anualmente no dia 17 de outubro, no âmbito do Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso X do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.470, de 4 de maio de 2016, passa a vigorar acrescido da alínea “q”, com a seguinte redação:

“Art. 2º Constituem dias comemorativos anuais do Município de Guarulhos, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

(...)

X - Dias comemorativos do mês de outubro:

(...)

q) DIA PELA VALORIZAÇÃO À PRÁTICA DA VACINAÇÃO, a ser comemorado anualmente no dia 17 de outubro;” (NR)

Art. 2º O DIA PELA VALORIZAÇÃO À PRÁTICA DA VACINAÇÃO tem como objetivo reforçar a conscientização da população acerca da importância da vacinação como proteção coletiva no controle de doenças e na prevenção de epidemias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 11 de outubro de 2024.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

DECRETOS

Em, 15 de outubro de 2024.
DECRETO Nº 41947

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.550.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1124.2024/0008094-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100391.037.01.4000001.339039.0010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	1.550.000,00
TOTAL		1.550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.2612500392.142.01.4000001.339039.0010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	1.550.000,00
TOTAL		1.550.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41948

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 75.300,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2024/0000002-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1410.2781100192.103.01.1100000.339030.0000	Atividades de Competição Esportiva	5.000,00	-
1410.2781100192.103.01.1100000.339033.0000	Atividades de Competição Esportiva	300,00	-
1410.2781100192.103.01.1100000.339031.0000	Atividades de Competição Esportiva	70.000,00	-
1410.2781100192.103.01.1100000.339039.0000	Atividades de Competição Esportiva	-	75.300,00
TOTAL		75.300,00	75.300,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41949

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.424,52.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2024/0000002-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.424,52 (quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200191.019.01.1100000.449051.0000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	15.424,52
TOTAL		15.424,52

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781100192.103.01.1100000.339039.0000	Atividades de Competição Esportiva	8.194,52
1410.2781200192.105.01.1100000.339039.0000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	7.230,00
TOTAL		15.424,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 15 de outubro de 2024.
PORTARIA Nº 3145/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no processo administrativo nº 27186/2022;

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 29, da Lei Municipal nº 6.475, de 22 de dezembro de 2008 que permite a renovação; e

Considerando a Portaria nº 2470/2022-GP, com suas posteriores alterações, que nomeou os representantes do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha para o Biênio 2022-2024;

RESOLVE:

1 - Renovar o mandato atual dos representantes titulares e suplentes do **CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CULTURA NEGRA SÍTIO DA CANDINHA** para o biênio 2024/2026.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a contar de 6 de setembro de 2024.**

PORTARIA Nº 3146/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no processo administrativo nº 27185/2022;

Considerando o disposto no §5º, do artigo 17, da Lei Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2022, que permite a renovação; e

Considerando a Portaria nº 2.469/2022-GP, com suas posteriores alterações, que nomeou os representantes do Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Tanque Grande e Reserva Biológica Burle Marx, para o Biênio 2022-2024;

RESOLVE:

1 - Renovar o mandato atual dos representantes titulares e suplentes do **CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TANQUE GRANDE E RESERVA BIOLÓGICA BURLE MARX**, para o biênio 2024/2026.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a contar de 6 de setembro de 2024.**

PORTARIA Nº 3147/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 35/2024-SJUPGM, SEI nº 1069367, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 30.10.2024 a 14.11.2024, o servidor **Leonardo Alexandre Franco** (código 45277), Procurador do Município (637), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.06, no impedimento de Reinaldo Arantes da Silva.

PORTARIA Nº 3148/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Joseano de Souza** (código 79980), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-211), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3149/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 285/2024-STMU, SEI nº 1072490,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 3.086/2024-GP, item 1, referente à servidora **Andrea Mori Ramos da Silva** (código 56539).

PORTARIA Nº 3150/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.656/2021-GP, referente ao senhor **Antônio Carlos de Alencar**.

PORTARIA Nº 3151/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.627/2024-GP, referente ao senhor **Murilo Baptista**.

PORTARIA Nº 3152/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 285/2024-STMU, SEI nº 1072490,

DESIGNA

Servidor(a): Andrea Mori Ramos da Silva (código 56539) (396);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-605), lotada na STMU03.02.01;

Decorrencia: sustação da designação de Carlos Alberto da Silva, sustando-se a Portaria nº 2.746/2021-GP.

PORTARIA Nº 3153/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 1068852,

DESIGNA

Servidor(a): Raul Correia Lemos (código 59760) (388);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-221), lotada na SJU01.06.01;

Decorrencia: sustação da designação de Augusto dos Santos Moura.

PORTARIA Nº 3154/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

EMPENHO: 19376/2024
LIQUIDAÇÃO: 33940/2024
OBJETO: Indenização referente a locação de ventiladores para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP).
VALOR: R\$ 21.401,89 (vinte e um mil, quatrocentos e um reais e oitenta e nove centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 76180
EXIGIBILIDADE: 14/10/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório referente à locação ventiladores para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP) e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
DENTECK LTDA
CNPJ: 11.319.557/0003-78
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58183/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 14732/2024, 14733/2024, 14734/2024, 14742/2024 e 14744/2024
LIQUIDAÇÃO: 33777/2024, 33778/2024, 33794/2024, 33796/2024, 33797/2024, 33799/2024, 33801/2024 e 33803/2024
OBJETO: Fornecimento de aparelhos ar-condicionado.
VALOR: R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 131323, 131324, 131325, 131326, 131330, 133461, 133620 e 133871
EXIGIBILIDADE: 11/10/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de aparelho ar-condicionado para instalação nas unidades da Secretaria da Saúde para controle de temperatura e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 12.358.619/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4295/2022 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 1660/2024
LIQUIDAÇÃO: 33963/2024
OBJETO: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias.
VALOR: R\$ 1.122.383,40 (um milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4388
EXIGIBILIDADE: 15/10/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e sua falta prejudicaria o bom atendimento a população usuária do SUS.
INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11299/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 13106/2024, 13113/2024 e 13114/2024
LIQUIDAÇÃO: 33858/2024, 33859/2024 e 33860/2024
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em refrigeradores de vacina e ultrafreezers da marca Indrel.
VALOR: R\$ 99.359,00 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3906
EXIGIBILIDADE: 14/10/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em refrigeradores de vacina e ultrafreezers da marca Indrel e sua falta prejudicaria o bom funcionamento dos equipamentos.
KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 72.791.445/0001-48
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19641/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 6952/2024, 6953/2024 e 6954/2024
LIQUIDAÇÃO: 33958/2024, 33959/2024 e 33961/2024
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração.
VALOR: R\$ 62.315,16 (sessenta e dois mil, trezentos e quinze reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 9409
EXIGIBILIDADE: 15/10/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA
CNPJ: 08.133.583/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57745/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6683/2024
LIQUIDAÇÃO: 33815/2024
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias e aparelhos de ortodontia e ortopedia funcional dos maxilares.
VALOR: R\$ 36.678,26 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3676
EXIGIBILIDADE: 11/10/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de confecção de próteses dentárias e aparelhos de ortodontia e ortopedia funcional dos maxilares utilizadas nas unidades da rede de saúde pública de Guarulhos e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1118/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2657/2024
LIQUIDAÇÃO: 33960/2024 e 33962/2024
OBJETO: Prestação de serviços de gestão de logística, incluindo o fornecimento de infraestrutura, mobiliário, recursos técnicos e operacionais especializados para gestão e operação de centro de distribuição, compreendendo as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, separação, distribuição, controle de estoque e transporte de materiais médico-hospitalares, correlatos, medicamentos e demais produtos da área da saúde, além de sistema informatizado.
VALOR: R\$ 461.472,96 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 12376 e 12377
EXIGIBILIDADE: 15/10/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de gestão de logística, incluindo o fornecimento de infraestrutura, mobiliário e recursos técnicos e operacionais especializados para gestão e operação de centro de distribuição, compreendendo as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, separação, distribuição, controle de estoque e transporte de materiais médico-hospitalares, correlatos, medicamentos e demais produtos da área da saúde, além de sistema informatizado, e a sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.643.895/0001-88
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20644/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3986/2024
LIQUIDAÇÃO: 33841/2024
OBJETO: Locação de aspirador portátil de secreção portátil domiciliar.
VALOR: R\$ 2.241,00 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5836
EXIGIBILIDADE: 14/10/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de aspirador de secreção portátil para uso domiciliar e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) SÃO JOÃO - SECRETARIA DA SAÚDE
SPCAR HOLDING LTDA
CNPJ: 53.283.971/0001-52
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5960/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 14263/2024
LIQUIDAÇÃO: 33885/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cruz do Espírito Santo, Nº 44, Cidade Sedório - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 14/10/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação do CEO São João e sua interrupção impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando à população usuária do SUS.

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO D. O. Nº 101/2024-GP DE 11/10/2024, CONFORME SEGUE:
Favorecido: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5500/2024 - Secretaria da Saúde
ONDE SE LÊ:
VALOR: 23.747,39 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
LEIA-SE:
VALOR: 23.501,63 (vinte e três mil quinhentos e um reais e sessenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Edital nº 16/2024 - DT

O Secretário da Fazenda do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº5420/99, alterado pela Lei 7966/21, torna público que:

I - Foram efetuados os lançamentos dos seguintes tributos:

-ISS/AUTÔNOMO/RETROATIVO - 2019 a 2023 (AVISO-RECIBO NºS.2019 - 104 - 07 ao 35; 2020-104 - 08 ao 36; 2021 - 104 - 09 ao 37; 2022 - 104 - 10 ao 213; 2023 - 104 - 11 ao 232).

-ISS FIXO/2024 (AVISO-RECIBO NºS.2024 - 160 - 5730 ao 5742).

-TFILF/COMPLEMENTAR/RETROATIVA - 2019 a 2023 (AVISO-RECIBO NºS.2019 - 294 - 02 ao 19; 2020 - 294 - 03 ao 20; 2021 - 294 - 04 ao 21; 2022 - 294 - 05 ao 22; 2023 - 294 - 06 ao 18).

-TFILF/COMPLEMENTAR/2024 (AVISO-RECIBO NºS.2024 - 290 - 01 ao 05).

-TFILF/RETROATIVA/2019 a 2024 (AVISO-RECIBO NºS.2019 - 204 - 6330 ao 51024; 2020 - 204-6347 ao 51035; 2021 - 204 - 6367 ao 51035; 2022 - 204 - 6397 ao 51035; 2023 - 204 - 6474 ao 51036; 2024 - 204 - 9461 ao 9612).

-TFILF/2024 (AVISO-RECIBO NºS. 2024- 200 - 106222 ao 114440).

-TFP/RETROATIVA/2019 a 2023 (AVISO-RECIBO NºS. 2019 - 298 - 180 ao 338; 2020 - 298- 182 ao 340; 2021 - 298 - 185 ao 343; 2022 - 298 - 188 ao 352; 2023 - 298 - 173 ao 337).

-TFP/2024 (AVISO-RECIBO NºS.2024 - 297 - 13925 ao 14116).

-TLOS/ RETROATIVO/2020 a 2023 (AVISO - RECIBO NºS.2020 - 206 - 51; 2021 - 206 - 52; 2022-206 - 54 ao 75; 2023 - 206 - 55 ao 79).

-TLOS/2024 (AVISO RECIBO NºS.2024 - 202 - 2286 ao 2315).

II - Os vencimentos dos referidos tributos foram fixados para:

1ª parcela 30/10/2024

2ª parcela 29/11/2024

III- Os contribuintes que não receberam os boletos de arrecadação até o vencimento, poderão retirar 2ª via pela WEB, no endereço eletrônico www.guarulhos.p.gov.br, "modulo": Serviços - 2ª Via de Tributos Online, ISS e Taxas - Bem vindo ao Finanças online - 2ª Via de Tributos, em caso de dúvida ligar para Tel.2475-8651 ou através do link: <https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br>, pelo "Fácil Digital".

Guarulhos, 9 de outubro e 2024.

IBRAHIM FAOUZI EL KADI

Secretário da Fazenda

DIVISAO TÉCNICA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - SF02.10

EDITAL Nº 20/2024 DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.10

Por força da **Portaria nº 15/2023** da Secretaria de Fazenda publicada no diário oficial de 02 de maio de 2023, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.130/2023, os Inspectores Fiscais de Renda VI no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" a "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º - todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delineados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo no 87.591/2019.

Tornam público:

As decisões de 1ª Instância Administrativas prolatadas nos Processos Administrativos Tributários juntados em anexo, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024:

REQUERENTE	DECISÃO
SEBASTIAO JACQUES DA COSTA	IMPROCEDENTE
ROSA MARIA GUILHEN DO NASCIMENTO	IMPROCEDENTE
ADEMAR FLORENCIO GONCALVES	PROCEDENTE
VIVIANE CRISTINA DE SOUZA MENEZES	IMPROCEDENTE
MARIA JOSE BORGES MEDEIROS	IMPROCEDENTE
CARMEN VALLEJO DIAS	IMPROCEDENTE
MARIA DE LIMA OLIVEIRA	IMPROCEDENTE
REYNALDO ALVES DE ALBUQUERQUE	IMPROCEDENTE
JOSEJA DE ARAUJO PEREIRA	IMPROCEDENTE
LOURDES SOLOM ALLEGRETTO	IMPROCEDENTE
BENEDITA IONE DE ARAUJO	IMPROCEDENTE
SOLANGE ELISABETE BARBOSA	IMPROCEDENTE
EDITE ARAUJO SANTOS	IMPROCEDENTE
MARIA DELFINO DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE
DANIEL FERREIRA	IMPROCEDENTE
IVALDO SOUTO GUEIROS	IMPROCEDENTE
CARACI PACHECO DE LIMA	IMPROCEDENTE
RAFAEL MANOEL DA SILVA	IMPROCEDENTE
JORGE TADEU EGE	IMPROCEDENTE
EVANA RODRIGEUS PEGO DE SOUZA	IMPROCEDENTE
MARIA IZABEL VELOZO GRANDIZOLLI	IMPROCEDENTE
ALOISIO ROBERTO ROGERI	IMPROCEDENTE
JOAO GONCALVES NETO	IMPROCEDENTE
MURILO GURGEL PRAXEDES	IMPROCEDENTE
PEDRO BASAGLIA	IMPROCEDENTE
NILSON ALVES DE LIMA	PROCEDENTE
OLANDINA MORAES SANTOS DO NASCIMENTO	PROCEDENTE
OLANDINA MORAES SANTOS DO NASCIMENTO	PROCEDENTE
NELSON DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
MANOEL TOME DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
REGINA GOMES DA SILVA	PROCEDENTE
ROSEMEIRE BARBOSA MARINHO	PROCEDENTE
DIOGENES GABARRON	PARCIALMENTE PROCEDENTE
SONIX GESTÃO DE COBRANÇA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.	IMPROCEDENTE
ANA DA SILVA SANTANA	IMPROCEDENTE
NELSON VEIRA DAS DORES	PARCIALMENTE PROCEDENTE
JOSE ELIO DE SOUZA	IMPROCEDENTE
IRACEMA SOUZA DA SILVA	IMPROCEDENTE
ARLINDA RUEDA MARTINEZ	PARCIALMENTE PROCEDENTE
JOSE LEITE DOS SANTOS	PARCIALMENTE PROCEDENTE
NELSON ESPINDOLA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ELENILZA ASSUMPÇÃO MARQUES CAMPOS	IMPROCEDENTE
BREOLANJA DIAS RIBEIRO	IMPROCEDENTE
ROBERTO JOSE LONGO	IMPROCEDENTE
CLARICE DE SOUZA	IMPROCEDENTE
LOURIVAL DA COSTA GOMES	IMPROCEDENTE
MARIA RITA ROBERTA DAS DORES	PARCIALMENTE PROCEDENTE
JOSELITA SIQUEIRA CAVALCANTE	IMPROCEDENTE
MARIA BERNADO DA SILVA	IMPROCEDENTE
CIRSELEY BOBI CATANEO	IMPROCEDENTE
LOURIVAL DA COSTA GOMES	IMPROCEDENTE
MARIA BERNADO DA SILVA	IMPROCEDENTE
ELAINE DELAZARI LONGO	IMPROCEDENTE
IRENE MARIA ASANUMA	IMPROCEDENTE
EDUARDO DOS SANTOS MARTIM	PARCIALMENTE PROCEDENTE
CELIA MARIA RODRIGUES BARBOSA	IMPROCEDENTE
CIRSELEY BOBI CATANEO	IMPROCEDENTE
SILVANA CARDOSO GAMEZ NUNES	IMPROCEDENTE
MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS	PROCEDENTE
MBV COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA	IMPROCEDENTE
IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA CUMBICA	IMPROCEDENTE
JOSÉ ELIO DE SOUZA	IMPROCEDENTE
EDJALDO FERREIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE
GREGORIO GRIFFO	IMPROCEDENTE
ALMERINDA SILVA LIMA	IMPROCEDENTE
AZITA MARIA MARTINS	IMPROCEDENTE
MARIA EMILIA DA SILVA	IMPROCEDENTE
ALPHAVALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	IMPROCEDENTE
MARCILIO BARBOSA CAMPOS	IMPROCEDENTE
NEUZA MARIA BENEDITO	NÃO CONHECIDO
FATIMA APARECIDA ROXO AVERSENTE	IMPROCEDENTE
GERSON ALVES DE MELO	IMPROCEDENTE
JOSE LUIZ GREGORIO	IMPROCEDENTE

BENEDITA AMARAL	IMPROCEDENTE	BELYRA BRITO LEMOS	PERDA DE OBJETO
JOSEFA ALCANTARA PEREIRA	IMPROCEDENTE	GENI DO PRADO SILVA	PERDA DE OBJETO
MARIA APARECIDA DA COSTA	IMPROCEDENTE	MARILENE SANTOS COQUEIRO	PERDA DE OBJETO
HELENIR TREVISAN	IMPROCEDENTE	CLAUDEMIR ARQUIAS DA SILVA	PERDA DE OBJETO
IRINEU FELIZBERTO	IMPROCEDENTE	BIANCA FIRMINO DOS SANTOS	PERDA DE OBJETO
NILZETE MARIA ALVES DE SOUZA E S/MD	IMPROCEDENTE	JOVERCINO CELESTINO GONCALVES	PERDA DE OBJETO
WAGNER ANASTACIO	IMPROCEDENTE	ARAGUACEMA LEITE OKANO	PERDA DE OBJETO
OLINDA NISHIHARO	IMPROCEDENTE	MARLI GOMES	PERDA DE OBJETO
SEBASTIANA PEREIRA DA COSTA	IMPROCEDENTE	LAURINDO PERCEBAO	PERDA DE OBJETO
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA	IMPROCEDENTE	ALVIM SOUZA	PERDA DE OBJETO
JOSÉ SANCHES MARQUES	IMPROCEDENTE	MARIA DALVA DE OLIVEIRA ALVES	PERDA DE OBJETO
CICERO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	JOSE MIGUEL ANGELO GIANFELICE	PERDA DE OBJETO
VIVALDO GRACINDO DA SILVA	IMPROCEDENTE	JOSE MIGUEL ANGELO GIANFELICE	PERDA DE OBJETO
TRANQUILO PASCOAL	IMPROCEDENTE	VILMA SOARES FERNANDES	PERDA DE OBJETO
MARIA VALDELUCIA ALMEIDA JALES DOMINGUES	IMPROCEDENTE	JOSE ARAUJO DE LIMA	PERDA DE OBJETO
NIKKEY ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	PARCIALMENTE PROCEDENTE	FRANCISCA LIMA DA SILVA	PERDA DE OBJETO
OSWALDO MEDINA JUNIOR	IMPROCEDENTE	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	PERDA DE OBJETO
ROBERTO RUFATTO POLTRONIERI	PERDA DE OBJETO	JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO	PERDA DE OBJETO
JOSE LUIZ PESTILO	IMPROCEDENTE	RUTH ESTELA NUNES PINTO	PERDA DE OBJETO
VALDINAR FEITOSA DA SILVA	IMPROCEDENTE	RUTH ESTELA NUNES PINTO	PERDA DE OBJETO
WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS	IMPROCEDENTE	MANOEL VITORIANO DE LACERDA	PERDA DE OBJETO
TUTTI QUANTI ADM DE BENS PROPRIOS LTDA EPP	IMPROCEDENTE	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE GUARULHOS DO MINISTE	PERDA DE OBJETO
PAULO WATANABE	IMPROCEDENTE	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE GUARULHOS DO MINISTE	PERDA DE OBJETO
TUTTI QUANTI ADM DE BENS PROPRIOS LTDA EPP	IMPROCEDENTE	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE GUARULHOS DO MINISTE	PERDA DE OBJETO
JOSE PAULO MONFARDINI	PARCIALMENTE PROCEDENTE	WEVERTON MENEZES MARQUES	PROCEDENTE
JOSE PAULO MONFARDINI	PARCIALMENTE PROCEDENTE	KAZUNORI YAMAUCHI	PROCEDENTE
ANTONIO WILSON GOMES SILVEIRA	IMPROCEDENTE	GILDENIR DE PAIVA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ANTONIO WILSON GOMES SILVEIRA	IMPROCEDENTE	JOSENICE MACHADO DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE
ANTONIO WILSON GOMES SILVEIRA	IMPROCEDENTE	LAIZA LOCATELLI FRANCISCO	IMPROCEDENTE
MEGAOBRA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E CONSTRUTORA LTDA	IMPROCEDENTE	BENEDITA DE PAULA BENETTI	IMPROCEDENTE
ANTONIO WILSON GOMES SILVEIRA	IMPROCEDENTE	DIOMERITO PASSOS GOMES	IMPROCEDENTE
ELIZETE MARIANO DA SILVA DE MEDEIROS	IMPROCEDENTE	ARGEMIRO MARQUES DAMASCENO	IMPROCEDENTE
SANDRO LUCIANO SILVESTRE	IMPROCEDENTE	JOSEFA MARIA DUARTE SILVA	IMPROCEDENTE
STECO INCORPORAÇÕES LTDA	IMPROCEDENTE	ARNILDA COSTA SILVA	IMPROCEDENTE
APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	IMPROCEDENTE	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE GUARULHOS DO MINISTERIO	IMPROCEDENTE
APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	IMPROCEDENTE	ANÉSIO DA CONCEIÇÃO	IMPROCEDENTE
CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO DONOFRE	IMPROCEDENTE	RAIMUNDO RODRIGUES SANTIAGO	IMPROCEDENTE
TUTTI QUANTI ADM DE BENS PROPRIOS LTDA EPP	IMPROCEDENTE	DELCY ANTONIO SOARES JUNIOR	IMPROCEDENTE
SANDRA REGINA MORENO	IMPROCEDENTE	ALEXANDRE VIEIRA SILVA	NÃO CONHECIDO
CLEUZA LISBOA DE ARAUJO	IMPROCEDENTE	NELSON OLIVEIRA LIMA	NÃO CONHECIDO
ANTONIO DA CRUZ SANTOS	IMPROCEDENTE	CIRSO TOLEDO DIAS	IMPROCEDENTE
BAMBI IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTO LTDA	IMPROCEDENTE	JOSE DE SOUZA PARAIZO	IMPROCEDENTE
JOAO APARECIDO VIANA	IMPROCEDENTE	MARIA JOSE DA SILVA	IMPROCEDENTE
MANOEL MOURA DA SILVA	IMPROCEDENTE	WASHINGTON NUNES SILVA	IMPROCEDENTE
MANUEL AUGUSTO NUNES RIBEIRO	IMPROCEDENTE	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	IMPROCEDENTE
ALEXANDRE BRUNETTI MARTINEZ RUEDA	IMPROCEDENTE	ANA CHAVES BITENCOURT SOUZA	IMPROCEDENTE
JACIRA RIBEIRO DA COSTA RODIGUES	IMPROCEDENTE	FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA	IMPROCEDENTE
ILDA FRANCELINA BISPO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	JOSE PAIXAO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
CARMELITA IRACEMA MORETTI	IMPROCEDENTE	ANA FLAVIA ASSIS COELHO	IMPROCEDENTE
JOSE VIEIRA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	ALBINO BARBOSA DA SILVA	IMPROCEDENTE
ELZA GRAÇA AVILEZ	IMPROCEDENTE	SEBASTIAO DE TOLEDO	PERDA DE OBJETO
NORIVAL ANTONIO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	ARI SOARES DA SILVA	PERDA DE OBJETO
ELZA SILVA DE SOUZA	IMPROCEDENTE	ED LOMBARDI CLARO	PERDA DE OBJETO
CARLOS PAIVA	IMPROCEDENTE	MARTA MONTEIRO DA SILVA FONSECA	PERDA DE OBJETO
LAURA PINHEIRO DE MACEDO	IMPROCEDENTE	HOMERO PINTO RODRIGUES	PERDA DE OBJETO
DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIARIA	PROCEDENTE	ADEMAR FLORENCIO GONCALVES	PERDA DE OBJETO
RENILDA ROSA FERREIRA	PROCEDENTE	ZILDA APARECIDA FERREIRA PANERARI	PERDA DE OBJETO
JOSE RIBMAR DA SILVA PEREIRA	PROCEDENTE	ALCIDES PINHA	PERDA DE OBJETO
JOSE INÁCIO DA SILVA	PROCEDENTE	FRANCISCA IVONETE TEIXEIRA DE MORAES	PERDA DE OBJETO
ARLETTE FRANCHI	PROCEDENTE	LEDA MARA CARBONEL FRANCISCO	PERDA DE OBJETO
ALCIDES DE SOUZA TEIXEIRA	PROCEDENTE	BOM CAPITAL HOLDING S.A	PROCEDENTE
DIVINA MACHADO DOS SANTOS	PROCEDENTE	ELISETTE APARECIDA CASTILHO	PROCEDENTE
EUNICE MARIA HILARIA DOS SANTOS FONSECA	PROCEDENTE	LÉIA FERREIRA PEREIRA	PROCEDENTE
MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	PROCEDENTE	OSVANIR RIBEIRO BICUDO	PROCEDENTE
NEUSA DOS ANJOS	IMPROCEDENTE	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	PROCEDENTE
VANDERLEIA RICHARDELI MATSUOKA	PERDA DE OBJETO	JAIR ALVES	PROCEDENTE
RENILDA ROSA FERREIRA	PERDA DE OBJETO	VANILTON LOPES OLIVEIRA	PROCEDENTE
ANGELO TAKATA	PERDA DE OBJETO	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	IMPROCEDENTE
ALCIDES FRANCISCO RIBEIRO	IMPROCEDENTE	CLEIRE PINHEIRO DA SILVA FERREIRA	IMPROCEDENTE
ALEXANDRE LEME DA SILVA	IMPROCEDENTE	REGINA ELVES DE SOUZA	IMPROCEDENTE
MARIA ANTONIA DA SILVA	IMPROCEDENTE	WILTON MARQUES ANDRIOLI	IMPROCEDENTE
MARCOS ANTONIO SILVA REIS	PROCEDENTE	ILDO JOSE DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
VALQUIRIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA	PERDA DE OBJETO	EDWIRGES BATISTA OLIVEIRA SILVA	IMPROCEDENTE
SILVIO ANTONIO DE CARVALHO	PERDA DE OBJETO	ANTONIO DE OLIVEIRA E S/MR	IMPROCEDENTE
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	PERDA DE OBJETO	JOSE MARCOS COSTA	IMPROCEDENTE
ELIZA KIMIKO MATSUI	PERDA DE OBJETO	JOAQUIM LUIZ DA SILVA	IMPROCEDENTE
MARIA DO CARMO BARBOSA	PERDA DE OBJETO	BENEDITO NUNES DA SILVA / MARIA HELENA DA SILVA	IMPROCEDENTE
SONIA MARIA DA SILVA MONCAO	PERDA DE OBJETO	ARNALDO SALGADO DA SILVA	IMPROCEDENTE
DANIEL FERNANDES GROTTA	PERDA DE OBJETO	OSWALDO GONCALO CAMILO	IMPROCEDENTE
MARIA DULCE DE ALMEIDA GODOY ARAYA	PERDA DE OBJETO	OLIVIA DE SOUSA	IMPROCEDENTE
ANA ALICE DE FREITAS BEZERRA	PERDA DE OBJETO	ALFREDO REINBAKER FILHO	IMPROCEDENTE
DAMIAO FERNANDES GUIMARAES	PERDA DE OBJETO	IVONE APARECIDA DA SILVA SALLES	IMPROCEDENTE
ED LOMBARDI CLARO	PERDA DE OBJETO	MARIA RITA PERES	IMPROCEDENTE
MALVINDA DE LIMA RIZZOTTO	PERDA DE OBJETO	JARINA PEREIRA DE LIMA	IMPROCEDENTE
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	PERDA DE OBJETO	ERALDO DAMIAO DA SILVA	IMPROCEDENTE
MARILENE MACEDO	PERDA DE OBJETO	PAULO LIOITI SIOZAK	IMPROCEDENTE
ARLINDO ELIAS DE MELO	PERDA DE OBJETO	INACIO VICENTE DE MACEDO	IMPROCEDENTE
NILZETE MARIA ALVES DE SOUZA	PERDA DE OBJETO	MARIA DAS GRAÇAS ALVES MARQUES	IMPROCEDENTE
ELISABETE TONON ALEXANDRIA	PERDA DE OBJETO	RICARDO FUHRMANN NETO	IMPROCEDENTE
JOEL GOUVEIA	PERDA DE OBJETO	JOSE AVELINO DE FARIA	IMPROCEDENTE
CIRLEI DANTAS	PERDA DE OBJETO	WANDERLEY DE ALMEIDA PUPO	IMPROCEDENTE
RAIMUNDO WILSON PEREIRA	PERDA DE OBJETO	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE
ROSEMEIRE SANTANA SANDER	PERDA DE OBJETO	MARIA ROZA DA SILVA	IMPROCEDENTE
BEATRIZ RODRIGUES DE AMORIM	PERDA DE OBJETO	TERESA APARECIDA ÂNGULO	IMPROCEDENTE
ALBERTO LUIZ SOARES THESBITA	PERDA DE OBJETO	SABINA FERREIRA DE VASCONCELOS	IMPROCEDENTE
FRANCIAUREA CARDOSO XAVIER	PERDA DE OBJETO	MARIA VIRGINIA COSTA NERES	IMPROCEDENTE
WANDERLEY DE ALMEIDA PUPO	PERDA DE OBJETO	MARCIO SERGIO VIVAN	PARCIALMENTE PROCEDENTE
HILDEBRANDO OLIVEIRA DA SILVA	PERDA DE OBJETO	JOEL FERREIRA CHAVES	IMPROCEDENTE
ROBERTO PEREIRA	PERDA DE OBJETO	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	PROCEDENTE
IVETE MARIA DE LIMA	PERDA DE OBJETO	FRANCISCA IVONETE TEIXEIRA DE MORAES	PROCEDENTE
DIRCEU DOS SANTOS	PERDA DE OBJETO	MARLY OLIVEIRA DE FRANÇA	IMPROCEDENTE
MARINALVA CONSTANTINO DA SILVA SOUSA	PERDA DE OBJETO	FLORINDA TIZUKO HORIKOSHI COROPOS	IMPROCEDENTE
DJANIRA MOREIRA DE SENA	PERDA DE OBJETO	JOAO RODRIGO DA SILVA	PROCEDENTE
MARIA PINHEIRO DE SOUZA	PERDA DE OBJETO	ANGELO TAKATA	IMPROCEDENTE
ROSANA FORTES GOMES CARDOSO	PERDA DE OBJETO	NELI APARECIDA CARDOSO MAMPRIN	IMPROCEDENTE
DINACI ALECIO	PERDA DE OBJETO	EDNA FATIMA JORAND DE MORAIS	IMPROCEDENTE
MARISA MOREIRA ALVES DOS SANTOS	PERDA DE OBJETO	ELIZETE SOUSA DE JESUS BRITO	PROCEDENTE
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	PERDA DE OBJETO	MARLENE VALENTINA RODRIGUES MARQUES	IMPROCEDENTE
RUBEVALDO PEREIRA DE ARAUJO	PERDA DE OBJETO	ALBERTO BASTOS	IMPROCEDENTE
ZELIA REGINA DOS SANTOS	PERDA DE OBJETO	JOSE ROBERTO CARAO	IMPROCEDENTE
DIVINO DE ALMEIDA MOREIRA	PERDA DE OBJETO	EDVALDO ALVES DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
LENIDES DOS SANTOS	PERDA DE OBJETO	RAQUEL ELIAS DOS SANTOS MARTA	IMPROCEDENTE
NELSON RODRIGUES PEREIRA	PERDA DE OBJETO	JOAO LOURENÇO DA SILVA	IMPROCEDENTE
CRAUDINEIA COSTA	PERDA DE OBJETO	JOSE MARIA DA SILVA	IMPROCEDENTE
JOSAFÁ FREITAS DE OLIVEIRA	PERDA DE OBJETO	NUCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA	PROCEDENTE
ISABEL SILVEIRA MARQUES	PERDA DE OBJETO	NUCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA	PROCEDENTE
ISAURA MARQUES DO CARMOS	PERDA DE OBJETO	NUCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA	PROCEDENTE
SEVERINO RODRIGUES DA CRUZ	PERDA DE OBJETO	RENIVALDO OLIVEIRA BASTOS	IMPROCEDENTE
LINDAURO VIEIRA LOPES	PERDA DE OBJETO	MARCO ANTONIO DE MELO	IMPROCEDENTE
MANOEL FARIAS NETO	PERDA DE OBJETO	SEBASTIANA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE
AMINADAB SANTOS MULLER	PERDA DE OBJETO	MARIA DAS DORES FONSECA	IMPROCEDENTE
MARIA INEZ SIMOES	PERDA DE OBJETO	ROSANA FORTES GOMES CARDOSO	IMPROCEDENTE

VALOR: R\$ 586.321,56 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 6424.
EXIGIBILIDADE: 17/10/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa é de extrema importância para o município, e não pode sofrer interrupção devido a pendências financeiras.
EMPREITEC CONSTRUÇOES E MANUTENCOES LTDA.
CNPJ: 03.143.862/0001-61.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43855/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 14417/2024 e 14381/2024.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em cabines primárias e painéis com substituição de peças, quando necessário, de comando e força.
VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 4130.
EXIGIBILIDADE: 02/10/2024.
JUSTIFICATIVA: São essenciais para assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica nos equipamentos sob a responsabilidade desta Secretaria.
FABIO RODRIGO MENDONCA LIMA
CNPJ: 23.686.464/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32218/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 17016/2024 e 17015/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 16.257,32 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 39.
EXIGIBILIDADE: 27/09/2024
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
FEITOSA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.509.137/0001-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19978/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 575/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 9.974,47 (nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 98.
EXIGIBILIDADE: 27/09/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S/A
CNPJ: 13.203.354/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7458/2024 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 8195/2024 e 18195/2024.
OBJETO: Execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais, da dívida ativa, multas e de outras receitas municipais por guia de arrecadação municipal.
VALOR: R\$ 6.700,59 (seis mil setecentos reais e cinquenta e nove centavos).
EXIGIBILIDADE: 04/10/2024.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Setembro/2024.
FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.591.103/0001-30.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 415/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 2810/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas no município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 557.988,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 6793.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão, é indispensável para a continuidade dos serviços de Zeladoria prestados por esta Secretaria.
GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI
CNPJ: 15.739.099/0001-15.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26435/2022 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 8648/2024.
OBJETO: Locação de Equipamentos de Topografia, Acessórios e Seguro.
VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
NOTA FISCAL: 29022.
EXIGIBILIDADE: 05/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de equipamento de topografia para continuidade e ampliação dos serviços técnicos do Departamento de Desenvolvimento Habitacional.
INSTITUTO GOV LTDA
CNPJ: 18.595.011/0001-27.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18193/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1950/2024.
OBJETO: Locação de software em nuvem.
VALOR: R\$ 20.352,80 (vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2849.
EXIGIBILIDADE: 17/10/2024.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços que visa disponibilizar sistema informatizado (plataforma eletrônica), compreendendo a um sistema web "em nuvem" de prestação de contas apta a publicar e prestar contas das subvenções, contribuições, auxílios, termo de parceria, contratos de gestão, convênios, termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação, além de publicação de Editais de Chamamento.
ITAU UNIBANCO S/A
CNPJ: 60.701.190/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7451/2024 - Secretaria da Fazenda
EMPENHO: 4714/2024.
OBJETO: Execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais, da dívida ativa, multas e de outras receitas municipais por guia de arrecadação municipal.
VALOR: R\$ 51.631,21 (cinquenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 03/10/2024.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref - período Setembro/2024.
JOSE ELIAS BARBOZA
CNPJ: 46.723.709/0001-16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28656/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 16362/2024.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 8.894,22 (oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 28.
EXIGIBILIDADE: 30/09/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
L.G.B EIRAS LTDA.
CNPJ: 13.296.533/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7438/2023 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 9923/2024.
OBJETO: Execução e fornecimento de gramado sintético e demais itens para ser instalado no Campo de Futebol da Portuguesainha, entre as ruas Anori/Luiz Silvestri e Av. José Lourenço Neves - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.036.747,03 (um milhão trinta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e três centavos).
NOTA FISCAL: 451.
EXIGIBILIDADE: 05/11/2024.
JUSTIFICATIVA: É de extrema relevância social para a comunidade e para os beneficiários, uma vez que proporcionara aos mesmos a criação de novas opções de atividades esportivas.
L.G.B. EIRAS LTDA
CNPJ: 13.296.533/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56237/2023 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 10467/2024.

OBJETO: Execução e fornecimento de gramado sintético e demais itens para ser instalado no Campo São Domingos - Jardim São Domingos - Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 1.163.559,20 (um milhão cento e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
NOTA FISCAL: 452.
EXIGIBILIDADE: 05/11/2024.
JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é de grande relevância social para a comunidade, uma vez que proporcionará aos mesmos a criação de novas opções de atividades esportivas e lazer.
LAVANDERIA PAULISTA LTDA
CNPJ: 54.785.167/0001-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56569/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 364/2024.
OBJETO: Locação de uniforme e lavagem.
VALOR: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais).
NOTA FISCAL: 26489.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Utilizados pelos servidores dos Cemitérios Municipais.
LGM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 43.277.449/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36911/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8850/2024 e 8849/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 52.723,20 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 34.
EXIGIBILIDADE: 27/09/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
LMA CHAVES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 43.021.217/0001-90.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31074/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2393/2024 e 2390/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 14.494,48 (catorze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 29.
EXIGIBILIDADE: 27/09/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
LUCIANA GONÇALVES MESSIAS TRANSPORTES ME
CNPJ: 17.137.583/0001-08.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7736/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 11712/2024.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 12.943,54 (doze mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 44.
EXIGIBILIDADE: 27/09/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
LUDMILLA THOMPSON SATHLER FREITAS.
CNPJ: 40.804.903/0001-40.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11393/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 17035/2024.
OBJETO: Contratação de artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
NOTA FISCAL: 5.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: A partir da iniciativa do executivo, conforme Lei Municipal nº 5944 de 09/10/2003, refletiu-se o anseio em nossa cidade pela disseminação da cultura.
MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA.
CNPJ: 17.843.403/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63649/2022 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 1192/2024.
OBJETO: Locação de Van.
VALOR: R\$ 27.915,00 (vinte e sete mil novecentos e quinze reais).
NOTA FISCAL: 500.
EXIGIBILIDADE: 31/10/2024
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para o cumprimento dos cronogramas que tratam da demanda a serem cadastrados e congelados em decorrência das Ações Cíveis Públicas.
MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA.
CNPJ: 17.843.403/0001-03.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30709/2021 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 14217/2024.
OBJETO: Locação de 06 (seis) veículos tipo passeio.
VALOR: R\$ 29.646,66 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
NOTA FISCAL: 499.
EXIGIBILIDADE: 31/10/2024
JUSTIFICATIVA: Considerando que esta Secretaria necessita de veículos para realizar visitas domiciliares a usuários dos Programas de Locação Social e Auxílio Moradia, bem como, serviços envolvidos nos processos relativos à regularização fundiária, e outras demandas.
MERCEARIA E HORTIFRUTI SHALON LTDA
CNPJ: 42.604.356/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12232/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 17043/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 102.886,28 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2269 e 2327.
EXIGIBILIDADE: 16/10/2024 e 24/10/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
MUNDO ESCOLAR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 43.767.348/0001-11.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32108/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8856/2024 e 8855/2024
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 29.628,34 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 31.
EXIGIBILIDADE: 27/09/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.034.010/0001-37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 820/2024 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 3025/2024.
OBJETO: Serviços de usinagem de material asfáltico.
VALOR: R\$ 2.175.892,00 (dois milhões cento e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais)
NOTA FISCAL: 33014.
EXIGIBILIDADE: 06/11/2024.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria.
PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.034.010/0001-37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 957/2024 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 3026/2024.
OBJETO: Serviços de usinagem de material asfáltico.
VALOR: R\$ 973.913,38 (novecentos e setenta e três mil novecentos e treze reais e trinta e oito centavos)

NOTA FISCAL: 32987.
EXIGIBILIDADE: 06/11/2024.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria.
RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.880.696/0001-60.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3488/2024 - Secretaria do Meio Ambiente.
EMPENHO: 4631/2024.
OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Complexo Ambiental, Educacional e da Cultura Negra - Sítio da Candinha.
VALOR: R\$ 126.640,80 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 97.
EXIGIBILIDADE: 02/11/2024.
JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa instalar edifícios administrativos, museu, planetário e centro de educação ambiental para preservar a área de 117 hectares, protegida por diversas leis municipais e federais.
SCHOOL TRANSPORT'S LTDA
CNPJ: 44.891.454/0001-75.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36396/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 12075/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 11.746,08 (onze mil setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 29.
EXIGIBILIDADE: 27/09/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.519.306/0001-47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24935/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 7959/2024 e 7097/2024
OBJETO: Reforma e modernização da quadra e da pista de skate do Mikail.
VALOR: R\$ 112.611,08 (cento e doze mil seiscentos e onze reais e oito centavos).
NOTA FISCAL: 888 e 889
EXIGIBILIDADE: 27/10/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação deste serviço tem a finalidade de uso e reparo das quadras e áreas de lazer do Município.
VALCICLEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA
CNPJ: 12.788.706/0001-49.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7741/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3254/2024 e 3252/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 10.449,78 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 42.
EXIGIBILIDADE: 27/09/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
VSA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA.
CNPJ: 54.880.999/0001-30.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12290/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 15606/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 12.497,31 (doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 4.
EXIGIBILIDADE: 30/09/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação.
ZT TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 15.178.188/0001-30.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30980/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2502/2024 e 2500/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 17.121,52 (dezesete mil cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 234.
EXIGIBILIDADE: 12/09/2024.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO FÁCIL SÃO JOÃO.
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10014/2022 - Secretaria da Gestão.
EMPENHO: 573/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Particular, nº 29, onde se encontra o Fácil São João.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
NOTA FISCAL: 10014/2022
EXIGIBILIDADE: 10/10/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel onde está instalado o Fácil São João.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Dispensa Eletrônica:

Dispensa Eletrônica 90117/24-DLC PA8979/24 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI para uso da Seção Técnica de Topografia Abertura: 18/10/24 9h.
Dispensa Eletrônica 90118/24-DLC PA10783/24 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de suco de frutas para atender a mandado judicial Abertura: 18/10/24 9h.
Dispensa Eletrônica 90119/24-DLC PA7238/24 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de filtros para aparelho de osmose reversa Abertura: 18/10/24 9h.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Termo de Aditamento nº 03-033001/22-DLC CPS033001/22-DLC PA16308/19 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA objeto: serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos odontológicos com aplicação de peças Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 31/09/25 Valor: R\$ 624.277,688 Assinatura: 13/09/24.

Termo de Aditamento nº 03-031701/22-DLC CPS031701/22-DLC PA25787/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA objeto: serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares Finalidade: 1. Retificar a dotação orçamentária, as quais deixaram de constar um dígito "0" nos registros finais; 2. Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 31/08/25 Valor: R\$ 65.174.759,33 Assinatura: 30/08/24.

Termo de Aditamento nº 01-033501/23-DLC CPS033501/23-DLC PA56682/22 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: LAVANDERIA PAULISTA LTDA objeto: locação de uniformes com lavagem, higienização e empacotamento para servidores das unidades cemiteriais Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 18/10/25 Valor: R\$ 292.320,00 Assinatura: 08/10/24.

Termo de Aditamento nº 04-015801/21-DLC CPS015801/21-DLC PA36601/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CÍNTIA BENEVIDES NUNES SOUZA objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na RME do Município de Guarulhos Finalidade:1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais), com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 (cento e sessenta e três reais e seis centavos) para R\$ 172,84 (cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), bem como adicional de capacidade instituído pela mesma portaria; 3. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE,Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/25 Valor: R\$ 152.360,40 Assinatura: 01/03/24.

Termo de Aditamento nº 01-029101/23-DLC CPS029101/23-DLC PA25159/22 Contratante: Sec. de Obras Contratada: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA objeto: execução de obras da Nova Arena Taboão, Jd Taboão Finalidade: Prorrogação do prazo de execução contratual Vigência: 4 meses, até o dia 26/11/24 Assinatura: 11/10/24.

Termo de Aditamento nº 03-019701/21-DLC CPS019701/21-DLC PA36557/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOEL CLAUDINO DA SILVA objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais), com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 (cento e sessenta e três reais e seis centavos) para R\$ 172,84 (cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), bem como adicional de capacidade instituído pela mesma portaria; 3. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/25 Valor: R\$ 120.212,16 Assinatura: 01/03/24.

Termo de Aditamento nº 01-032201/23-DLC CPS032201/23-DLC PA41681/23 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA objeto: entrega, abastecimento e manutenção de gás liquefeito de petróleo (GLP) Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a partir de setembro/2024, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão de acréscimo de 7.500 Kg do item 02, passando o valor do contrato a ser de R\$ 1.638.990,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa reais); 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 3. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 58.300,56 (cinquenta e oito mil, trezentos reais e cinquenta e seis centavos), a partir de outubro/2024, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão de acréscimo de 9.716,76 Kg do item 02 Vigência: 12 meses, até o dia 02/10/25 Valor: R\$ 1.697.290,56 Assinatura: 01/10/24.

Termo de Aditamento nº 05-9912505446/24-DLC CPS9912505446/24-DLC PA21076/20 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS objeto: serviços de postagens e correspondências Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 07/10/25 Valor: R\$ 48.139,88 Assinatura: 02/10/24.

Contrato de Prestação de Serviços nº 030901/24-DLC CP70/23-DLC PA5973/23 Contratante: Sec. para Assuntos de Segurança Pública Contratada: JARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA objeto: execução de reforma para ampliação e revitalização da escola de formação da GCN situada na rua Emilio Lang Junior, 136 Ponte Grande Vigência: TRD Execução: 12 meses Valor: R\$ 4.947.889,12 Assinatura: 10/10/24.

Contrato de Fornecimento nº 030801/24-DLC Dispensa: Art. 75 Inciso III da Lei 14.133/21 PA3450/24 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E ARMAZENAGEM NEW FISH objeto: peixe tipo tilápia inteiro congelado Vigência: 12 meses Valor: R\$ 8.970,00 Assinatura: 03/10/24.

Contrato de Fornecimento nº 031001/24-DLC Dispensa: Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/21 PA59880/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: FARMÁCIA VIOLETA LTDA objeto: omeprazol 2mg/ml para atender mandado judicial Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 338,40 Assinatura: 10/10/24.

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 050601/21-DLC PA16705/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA Objeto: controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados pela Secretaria de Educação Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 3.254.141,28 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 70.768.171,56 Assinatura: 11/10/24.

E para constar, eu (**KEITY CRISTINA RECH BAUER**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.



ECO PONTO GUARULHOS

O ponto certo para descartar o que não serve mais



Entulho
até 1m³/dia



Móveis Velhos

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br



CIDADE DE GUARULHOS

 @PrefeituraGuarulhosOficial

 PrefeituraGuarulhosOficial

 @prefguarulhos

 www.guarulhos.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 194/2024 - IPREF

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pela Lei Municipal nº 6.056/05, de 25 de fevereiro de 2005 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 988/2024-IPREF.
A P O S T I L A à Portaria nº 123/2024-IPREF, referente a aposentada JACIRA FERNANDES RAMOS, para fazer constar que, face ao matrimônio a mesma passou a se chamar **JACIRA FERNANDES RAMOS SOARES**.
Guarulhos, 14 de outubro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 195/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviços pertencentes a este Instituto:

Nº PROCESSO	578/2024
CONTRATADO	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
OBJETO	Contratação de empresa devidamente autorizada pela Secretaria de Previdência, especializada para prestação dos serviços necessários visando à renovação de certificação e a realização de auditoria de supervisão anual do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS Nível III
GESTOR	TITULAR: Alessandra Dos Santos Milagre Semensato
	SUPLENTE: Claudia de França Nunes
FISCAL	TITULAR: Elisabete Bonifacio
	SUPLENTE: Jaqueline Antonia de Souza

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº 33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Guarulhos, 14 de outubro 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:
Portaria Nº 26226/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.896, de 01/10/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei 8.004, 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ANISTALDO LUIZ LOPES DA SILVA – Pastor Anistaldo, **RESOLVE:**
Nomear
- **DIEGO VEIGA DOS SANTOS** (cód. 26661), RG nº XX.XXX.923-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.
Portaria expedida em 11/10/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

Portaria Nº 26227/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2961/2024, de 10/10/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major, **RESOLVE:**
Nomear
- **MARIA ISABEL MENEZES MOYA** (cód. 26662), RG nº XX.XXX.948-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.
Portaria expedida em 14/10/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

Portaria Nº 26228/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o constante nos Processos Administrativos nº 2875/2024 e nº 2948/2024, inclui os servidores efetivos e cedidos na abrangência do Ato da Mesa nº 383/2023.
Portaria expedida em 14/10/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.
TICIANO
Presidente
YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES
Diretora Executiva de Administração de Pessoal

Processo nº 1776/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Objeto: Contratação de água mineral natural, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência:
Empresa: AR CESTAS DE ALIMENTOS LTDA
Valor Global do Contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Assinatura: 14/10/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Guarulhos, 14 de outubro de 2024.
TICIANO NEVES TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Processo nº 1776/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Objeto: Contratação de água mineral natural, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência:
Empresa: COMERCIAL DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA
Valor Global do Contrato: R\$ 21.620,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte reais).
Assinatura: 11/10/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Guarulhos, 14 de outubro de 2024.
TICIANO NEVES TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Decreto Legislativo Nº 11/2024

AUTORIA: GILVAN PASSOS
“CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR **ODILON ARAUJO DE OLIVEIRA NETO.**”
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o Título Cidadão Honorífico Guarulhense ao Ilustríssimo Senhor **ODILON ARAUJO DE OLIVEIRA NETO.**
Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de outubro de 2024.
TICIANO
Presidente
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro.
SEBASTIÃO BISPO DA SILVA
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

Processo nº 1232/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Cabines Primárias na Câmara Municipal de Guarulhos, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Empresa: SM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Valor mensal do Contrato: R\$ 1.620,33 (mil seiscentos e vinte reais e trinta e três centavos).
Valor Global do Contrato: R\$ 19.443,96 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)
Assinatura: 14/10/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Guarulhos, 14 de outubro de 2024.
TICIANO NEVES TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos



Feira Orgânica

AQUI VOCÊ ENCONTRA
DIRETO DO PRODUTOR:

- FRUTAS
- VERDURAS
- LEGUMES
- CEREAIS
- OVOS
- MÉIS
- CARNES
- CONDIMENTOS
- CAFÉ DA MANHÃ

SEM AGROTÓXICOS



TODOS OS SÁBADOS
DAS 7H ÀS 13H

PRAÇA PASCHOAL THOMEU
(ANTIGA IV CENTENÁRIO)



CIDADE DE
GUARULHOS